



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO VII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1391

Ji-Paraná (RO), 13 de agosto de 2012

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....PÁG. 01
NOTIFICAÇÃO CPPAD.....PÁG. 01

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO Nº 1-11470-2010 Vol I, II e III

INTERESSADO: SEMG/SEMOSP

ASSUNTO: Pavimentação em Blocos de Concreto em Vias Públicas

Ref.: Aditivo de valor

AUTORIZO o aditivo de valor do Contrato nº 186/PGM/2011, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a Empresa **Santos & Carvalho Ltda**, no valor de **R\$ 86.924,50** (oitenta e seis mil, novecentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos).

ADOTO como fundamento o Parecer nº 1067/PGM/2012, da Procuradoria-Geral do Município.

À **Semdes**, para empenho.

Após à Procuradoria-Geral do Município para confecção do Termo Aditivo.

Ji-Paraná, 10 de agosto de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-10105/2012

INTERESSADA: SEMG/SEMOSP

ASSUNTO: Pavimentação em bloco de concreto hexagonal da Rua Castro Alves – Trecho: Monte Castelo/Menezes Filho

Acolho o Parecer Jurídico nº 1014/PGM/2012, emitido pela Procuradoria-Geral do Município, referente ao Convite nº 081/12/CPL/PMJP/RO, que tem por objeto a **Pavimentação em bloco de concreto hexagonal da Rua Castro Alves – Trecho: Monte Castelo/Menezes Filho**, conforme descrito no Projeto Básico, planilhas e memória de cálculo (fls. 04/12), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor das propostas apresentadas pela empresa **Constrójipa Construção Civil Ltda**, no valor total de **R\$ 72.160,01** (setenta e dois mil, cento e sessenta reais e um centavo).

INABILITE-SE às empresas **Rodrigues & Lima Ltda-ME** e **Fernandes & Fernandes Comércio e Serviços Ltda** por descumprimento do item 4.5 do Edital.

Publique-se.

À **SEMDES**, para empenho.

Contrate-se.

Ji-Paraná, 10 de agosto de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

NOTIFICAÇÕES CPPAD

NOTIFICAÇÃO

PAD N. 1-7229/2010

ORIGEM: Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD

INDICIADA: ANDREA DE CÁSSIA ÁRABE MARTINS DE OLIVEIRA.

NOTIFICADA: ELAINE APARECIDA FRETOLA

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua D, n.202 – BNH (Mário Andrezza)

A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar/Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, instalada nas dependências da Procuradoria-Geral do Município, sito à Av. Transcontinental, 2351, esquina com a rua Menezes Filho, 1º Andar, Bairro 02 de Abril, no Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, na pessoa de seu presidente, **NOTIFICA** a senhora **ELAINE APARECIDA FRETOLA**, para comparecer à sala de reuniões da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, no endereço supracitado, o dia **22 de agosto de 2012, às 9 hs**, para tratar de assunto referente ao Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe.

Ji-Paraná-RO, 10 de agosto de 2012.

Elecimar Batista da Silveira
Presidente da CPPAD
Dec. n. 15771/GAB/PMJP/2011

NOTIFICAÇÃO

PAD N. 1-7229/2010

ORIGEM: Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD

INDICIADA: ANDREA DE CÁSSIA ÁRABE MARTINS DE OLIVEIRA.

NOTIFICADA: VIVIANE TEIXEIRA RODRIGUES

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua 22 de Novembro, 882, Casa Preta.

A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar/Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, instalada nas dependências da Procuradoria-Geral do Município, sito à Av. Transcontinental, 2351, esquina com a rua Menezes Filho, 1º Andar, Bairro 02 de Abril, no Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, na pessoa de seu presidente, **NOTIFICA** a senhora **VIVIANE TEIXEIRA RODRIGUES**, para comparecer à sala de reuniões da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar,

no endereço supracitado, o dia **22 de agosto de 2012, às 11 hs**, para tratar de assunto referente ao Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe.

Ji-Paraná-RO, 10 de agosto de 2012.

Elecimar Batista da Silveira
Presidente da CPPAD
Dec. n. 15771/GAB/PMJP/2011

NOTIFICAÇÃO

PAD N. 1-7229/2010

ORIGEM: Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD

INDICIADA: ANDREA DE CÁSSIA ÁRABE MARTINS DE OLIVEIRA.

NOTIFICADA: FRANCIELLE LOVO VIEIRA
ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Jerusalém, 209 – Parque dos Pioneiros

A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar/Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, instalada nas dependências da Procuradoria-Geral do Município, sito à Av. Transcontinental, 2351, esquina com a rua Menezes Filho, 1º Andar, Bairro 02 de Abril, no Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, na pessoa de seu presidente, **NOTIFICA** a senhora **FRANCIELLE LOVO VIEIRA**, para comparecer à sala de reuniões da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, no endereço supracitado, o dia **22 de agosto de 2012, às 10 hs**, para tratar de assunto referente ao Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe.

Ji-Paraná-RO, 10 de agosto de 2012.

Elecimar Batista da Silveira
Presidente da CPPAD
Dec. n. 15771/GAB/PMJP/2011

Quando a pessoa se dedica a estudar alguma coisa, mais do que aprender, ela amplia os seus conhecimentos!

A Fundação Cultural de Ji-Paraná lhe oferece dezenas de opções em cursos abertos para toda a comunidade



TEATRO - MÚSICA - JAZZ

ARTES PLÁSTICAS - BALÉ - ARTESANATO



FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ - RO

Para maiores informações, procure a
FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ
Rua Tenente Antonio João, 1.108
Bairro Nova Brasília - Ji-Paraná - Rondônia
Telefone: 3421-2263



Ji-Paraná
TRABALHO E PARCERIA

É o fim da escuridão!

Ji-Paraná conta agora com o Disk Luz:

0800 647 7980

Através deste serviço a população pode informar à Semosp os locais onde são necessários a substituição de lâmpadas, relês, base e reatores.

Com a ajuda do cidadão o serviço fica mais ágil e os funcionários da prefeitura direcionam os esforços para solução dos problemas.



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Departamento de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

José de Abreu Bianco
Prefeito

José Otonio Lima Silva
Vice-Prefeito

Noemi Brisola Ocampos
Chefe de Gabinete

Armando Reigota Ferreira Filho
Procurador-Geral do Município

Adhemar da Costa Salles
Controlador Geral do Município

Evandro Cordeiro Muniz
Secretário Municipal de Administração

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Cláudio Lucas de Araújo
Secretário de Esporte

Washington Roberto Nascimento
Secretário de Fazenda

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretária de Ação Social

Abraham Merino Chamma
Secretário Municipal de Saúde

Assis Canuto
Sec. de Obras e Serv. Públicos

Luiz Wagner Vigatto Bonilha
Secretário de Educação

Arnaldo Egídio Bianco
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Marcelo Aparecido de Oliveira
Secretário de Governo

Marion Disney da Silva
Presidente da EMTU

Regina Maria Malta da Silva Vilas Boas
Presidenta da Fundação Cultural de Ji-Paraná

Clederson Viana Alves
Diretor-presidente
Ag. Reg. de Ser. Delegados do Município de Ji-Paraná

Jairo Teixeira dos Santos
Diretor Dpto. de Comunicação Social